

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Dinorlanda das Mercês Souza e Leide Jesus Mota, membros, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Eng.º Renê de Azevedo Brito, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes para abertura, avaliação e julgamento das **propostas de preços** das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preço nº 005/2022, que tem por objeto a seleção de empresa para contratação da prestação dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) unidades habitacionais atendendo ao Processo SEI 59053.005913/2022-63 firmado com a Defesa Civil, para atendimento a famílias desabrigadas no Povoado do Zuca e no Povoado de Santa Luzia, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, a ser julgada pelo critério de menor preço global. Dando prosseguimento aos trabalhos iniciados na primeira reunião que aconteceu no dia 10 de novembro de 2022, apresentaram-se para esta segunda reunião as empresas: **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME**, CNPJ nº. 04.268.526/0001-08, representada pelo Sr. Marcelo Renato de Souza Almeida Filho, CPF nº 520.926.315-00 e **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 25.298.072/0001-98, representada pela Sr. Marcelo Estrela da Silva, CPF: 984.582.215-00. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente apresentou-se, informando aos presentes que não houve qualquer apresentação de recurso por parte de qualquer das empresas habilitadas ou inabilitadas na Ata da Primeira Reunião, desta forma foram mantidas todas as decisões constantes da referida ata, datada e publicada em 10 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município, que **INABILITOU** a empresa: **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, por não atender às exigências de habilitação previstas no edital do certame e que **HABILITOU** as empresas: **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME**, **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, **LVT CONSTRUTORA EIRELI** e **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista que apresentaram a documentação de habilitação conforme exigido no edital de convocação. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, obtendo o seguinte resultado: **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 259.999,58** (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 238.903,44** (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos); **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ R\$ 236.844,56** (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 238.312,28** (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos).

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25




mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos) e a empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 258.100,78** (Duzentos e cinquenta e oito mil, cem reais e setenta e oito centavos). As propostas foram vistas pela Comissão de Licitação e disponibilizadas para os licitantes presentes, para visto e apreciação, sendo declarado pela comissão que todas as propostas cumpriram os requisitos do edital. Dada a palavra aos licitantes presentes sobre as decisões do presidente da comissão, estes se manifestaram dando por bom todos os atos e as decisões da Comissão Permanente de Licitação, declarando expressamente a renúncia em interpor quaisquer tipos de recursos ou considerações nos prazos fixados na Lei Federal 8.666/93. Assim o presidente da comissão permanente de licitação referendada pelos demais membros, declara vencedora do certamente a empresa: **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº. 39.716.411/0001-13, pelo valor total de R\$ 236.844,56 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 12:00 horas, o que lavrou a presente ata, que depois de lida, vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes para posterior adjudicação e homologação pelas autoridades competentes, agradecendo a presença de todos.


Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL


Leide Jesus Mota
Membro


Dinorlanda das Mercês Souza
Membro


René de Azevedo Brito
Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITANTES:



RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME
Representante: Sr. Marcelo Renato de Souza Almeida Filho


ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA
Representante: Sr. Marcelo Estrela da Silva